



D E C R E T O N°3.077/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação, uma área de terreno urbano, medindo 4.096,90m² (quatro mil e noventa e seis metros e noventa décimos quadrados), de propriedade de **JOSÉ DOS REIS BOTACIM, CPF:715.972.477-15 e sua esposa MARIA ELISA ENTRINGER BOTACIM, CPF:074.624.477-03**, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°782, Livro 2, ficha 182, localizada em Bicuíba, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Carmen Deriz, Ozilia Deriz Rebuli, Carlos Vargas e outro e Rua projetada, objetivando melhorias no sistema viário local.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 12 de novembro de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1.114/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área de terreno urbano, medindo 4.096,90m² (quatro mil e noventa e seis metros e noventa decímetros quadrados), de propriedade de **JOSÉ DOS REIS BOTACIM, CPF:715.972.477-15** e sua esposa **MARIA ELISA ENTRINGER BOTACIM, CPF:074.624.477-03**, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Nº782, Livro 2, ficha 182, objetivando melhorias no sistema viário local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **GILMAR DELA COSTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA**, Secretário de Finanças e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

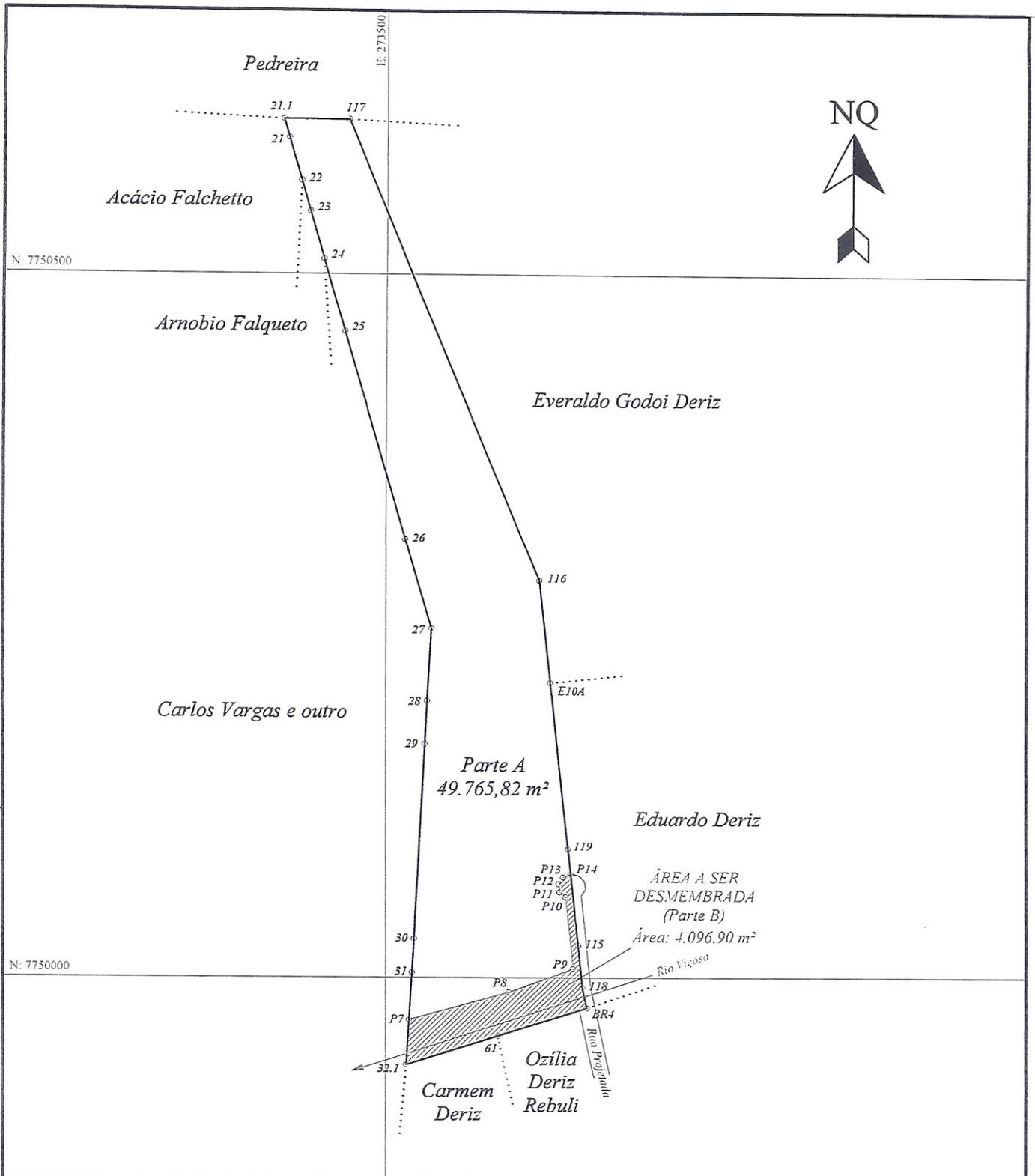
Cumprindo o que determina a Portaria N°1.074, datada de 09 de maio de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, medindo 4.096,90m² (quatro mil e noventa e seis metros e noventa decímetros quadrados), de propriedade de JOSÉ DOS REIS BOTACIM e sua esposa MARIA ELISA ENTRINGER BOTACIM, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°784, Livro 2-C, ficha 184, objetivando melhorias no sistema viário local, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$100,00 (cem reais), somente para feitos fiscais, face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município objetivando melhoria do sistema viário no local.

Venda Nova do Imigrante, 08 de novembro de 2018.


GILMAR DELA COSTA DE SOUZA


ROGERIO DELA COSTA GARCIA


MACIEL CASAGRANDE



DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

FOLHA:

1/3

PROPRIETÁRIO:

José dos Reis Botacim

DESCRIÇÃO:

Planta do imóvel matriculado sob o nº 782 no RGI de Venda Nova do Imigrante/ES com indicação da área a ser desmembrada (Parte B).

LOCAL:

Bicuíba, Venda Nova do Imigrante/ES

DATA:

05/04/2018

ESCALA:

1/4.000

RESP. TÉCNICO:

Luisa Duarte

ÁREA TOTAL:

53.862,72 m²

PERÍMETRO:

1.522,31 m

Luisa Falqueto Duarte
Engenheira Agrimensora
CREA: ES-032085/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Desmembramento de área.

Descrição: Área Total (matrícula 782).

Proprietário: José dos Reis Botacim.

Local: Bicuiba, Venda Nova do Imigrante/ES.

Área: 53.863,72 m².

Perímetro: 1.522,31 m.

CONFRONTAÇÕES GERIAS DO TERRENO

NORTE: Pedreira;
SUL: Carmem Deriz, Ozília Deriz Rebuli;
LESTE: Everaldo Godoi Deriz, Eduardo Deriz;
OESTE: Acácio Falchetto, Arnobio Falqueto, Carlos Vargas e outro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 21.1, de coordenadas N 7.750.608,24 m e E 273.427,89 m; deste, segue confrontando com Pedreira com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'52" e 45,75 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.750.608,10 m e E 273.473,64 m; deste, segue confrontando com Everaldo Godoi Deriz com os seguintes azimutes e distâncias: 157°36'25" e 351,14 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.750.283,43 m e E 273.607,41 m; 174°00'02" e 73,95 m até o vértice E10A, de coordenadas N 7.750.209,88 m e E 273.615,14 m; deste, segue confrontando com Eduardo Deriz com os seguintes azimutes e distâncias: 174°00'02" e 118,29 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.750.092,24 m e E 273.627,50 m; 174°00'01" e 18,16 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.750.074,18 m e E 273.629,40 m; 174°00'01" e 51,86 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.750.022,61 m e E 273.634,82 m; 173°59'56" e 30,01 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.749.992,77 m e E 273.637,96 m; 168°57'54" e 14,78 m até o vértice BR4, de coordenadas N 7.749.978,26 m e E 273.640,79 m; deste, segue confrontando com Ozília Deriz Rebuli com os seguintes azimutes e distâncias: 252°08'03" e 65,36 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.749.958,21 m e E 273.578,58 m; deste, segue confrontando com Carmem Deriz com os seguintes azimutes e distâncias: 252°05'52" e 67,11 m até o vértice 32.1, de coordenadas N 7.749.937,58 m e E 273.514,72 m; deste, segue confrontando com Carlos Vargas e outro com os seguintes azimutes e distâncias: 3°20'36" e 32,29 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.749.969,82 m e E 273.516,61 m; 3°20'36" e 33,95 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.750.003,72 m e E 273.518,59 m; 3°24'31" e 23,70 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.750.027,37 m e E 273.519,99 m; 3°07'19" e 139,34 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.750.166,51 m e E 273.527,58 m; 3°02'12" e 30,39 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.750.196,86 m e E 273.529,19 m; 3°04'33" e 52,12 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.750.248,90 m e E 273.531,99 m; 343°55'03" e 66,09 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.750.312,41 m e E 273.513,68 m; 343°49'24" e 153,18 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.750.459,52 m e E 273.471,01 m; 343°49'17" e 53,19 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.750.510,60 m e E 273.456,19 m; deste, segue confrontando com Arnobio Falqueto com os seguintes azimutes e distâncias: 343°44'43" e 34,72 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.750.543,94 m e E 273.446,47 m; 344°26'28" e 22,44 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.750.565,56 m e E 273.440,45 m; deste, segue confrontando com Acácio Falchetto com os seguintes azimutes e distâncias: 343°27'57" e 31,03 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.750.595,31 m e E 273.431,62 m; 343°56'07" e 13,46 m até o vértice 21.1, de coordenadas N 7.750.608,24 m e E 273.427,89 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de abril de 2018.



Luísa Falqueto Duarte
Engenheira Agrimensora - CREA: ES-032085/D